



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **26/01/2026** até **30/01/2026** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Gerenciamento e acompanhamento mensal dos procedimentos a captura e transmissão por via eletrônica das informações ao Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM/BA, nos setores de planejamento/contabilidade, licitação e contratos, RH, Patrimônio, Controle Interno, Frotas e Obras para atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2026.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **26/01/2026** até **30/01/2026** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Qtde.	Vlr. Mensal	Vlr. Total
01	Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Gerenciamento e acompanhamento mensal dos procedimentos a captura e transmissão por via eletrônica das informações ao Sistema SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do TCM/BA, nos setores de planejamento/contabilidade, licitação e contratos, RH, Patrimônio, Controle Interno, Frotas e Obras para atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia para o exercício de 2026.	Mês	11		
Valor Total para 11 meses					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados de forma contínua e sistemática, contemplando, dentre outras atividades correlatas, as seguintes atribuições:

Planejamento e Contabilidade Pública

- a) Acompanhamento das rotinas relacionadas à geração e consolidação das informações contábeis, orçamentárias e financeiras destinadas ao SIGA;
- b) Verificação da consistência dos dados extraídos dos sistemas de contabilidade pública utilizados pela Administração Municipal, garantindo compatibilidade com os layouts exigidos pelo TCM/BA;
- c) Orientação técnica quanto à correta classificação contábil das despesas e receitas públicas, observando a legislação vigente e os manuais de contabilidade aplicada ao setor público;
- d) Conferência dos dados referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial antes da transmissão ao sistema SIGA;
- e) Apoio técnico na identificação e correção de eventuais inconsistências apontadas pelo sistema ou pelo Tribunal de Contas;
- f) Acompanhamento dos prazos legais para envio das informações e suporte técnico aos servidores responsáveis pelo setor contábil.

Setor de Licitações e Contratos

- a) Acompanhamento da alimentação das informações relativas aos procedimentos licitatórios realizados pelo Município;
- b) Orientação quanto ao correto registro no sistema das modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades, credenciamentos e demais procedimentos de contratação pública;
- c) Verificação da consistência das informações relativas a editais, atas, homologações, adjudicações e demais fases do processo licitatório;
- d) Conferência e acompanhamento do registro das informações referentes aos contratos administrativos, aditivos contratuais, prorrogações, reajustes, acréscimos ou supressões;
- e) Validação dos dados antes da transmissão ao SIGA, garantindo conformidade com os registros administrativos e documentos oficiais do processo licitatório.

Recursos Humanos

- a) Acompanhamento da geração e envio das informações relacionadas à gestão de pessoal do Município;
- b) Verificação da consistência dos dados referentes a servidores efetivos, comissionados, temporários, agentes políticos e demais vínculos funcionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

- c) Conferência das informações relativas à folha de pagamento, encargos sociais, admissões, exonerações, aposentadorias, pensões e demais eventos funcionais;
- d) Orientação quanto à correta classificação das despesas com pessoal e encargos sociais no sistema SIGA;
- e) Apoio técnico na identificação e correção de eventuais inconsistências ou divergências apontadas pelo sistema.

Gestão Patrimonial

- a) Acompanhamento das rotinas relacionadas ao controle e registro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio municipal;
- b) Orientação quanto à correta alimentação das informações patrimoniais no sistema SIGA;
- c) Verificação da consistência dos dados referentes à incorporação, baixa, transferência e movimentação de bens;
- d) Apoio técnico na organização das informações patrimoniais para envio ao Tribunal de Contas.

Controle Interno

- a) Assessoramento técnico ao setor de controle interno no acompanhamento das rotinas relacionadas ao envio das informações ao SIGA;
- b) Apoio na verificação da integridade e consistência das informações provenientes dos diversos setores da Administração;
- c) Orientação quanto às boas práticas de controle interno voltadas à melhoria da qualidade das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas;
- d) Suporte técnico na análise de eventuais notificações, diligências ou apontamentos emitidos pelo TCM/BA relacionados às informações transmitidas ao sistema.

Gestão de Frotas

- a) Acompanhamento da alimentação das informações relacionadas à frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município;
- b) Verificação da consistência dos dados referentes à utilização, manutenção, consumo de combustível, quilometragem e demais informações exigidas pelo sistema;
- c) Orientação quanto à correta organização e registro das informações relativas à gestão da frota municipal.

Obras e Serviços de Engenharia

- a) Acompanhamento das rotinas relacionadas ao registro das informações referentes às obras públicas executadas pelo Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

- b) Verificação da consistência dos dados relativos a contratos de obras, medições, execução física e financeira, aditivos e demais informações exigidas pelo SIGA;
- c) Orientação quanto à correta organização documental e registro das informações no sistema.

Atividades Gerais de Acompanhamento e Suporte Técnico

- a) Monitoramento mensal das rotinas de envio das informações ao sistema SIGA;
- b) Apoio técnico aos servidores municipais responsáveis pela alimentação dos dados no sistema;
- c) Orientação quanto às atualizações normativas, manuais técnicos e alterações operacionais promovidas pelo TCM/BA;
- d) Identificação preventiva de inconsistências ou falhas nos dados antes da transmissão ao sistema;
- e) Acompanhamento de notificações, pendências ou apontamentos emitidos pelo Tribunal de Contas relacionados às informações transmitidas;
- f) Emissão de relatórios mensais de acompanhamento das atividades realizadas e das informações enviadas ao SIGA.

Forma de Execução dos Serviços

Os serviços deverão ser prestados de forma **contínua, preventiva e corretiva**, mediante acompanhamento técnico mensal das rotinas administrativas relacionadas ao sistema SIGA, podendo ocorrer de forma **presencial e/ou remota**, conforme a necessidade da Administração Municipal, garantindo suporte técnico permanente aos setores envolvidos e observando os prazos legais estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao gerenciamento, acompanhamento e assessoramento mensal dos procedimentos administrativos relacionados à coleta, tratamento, organização, validação e transmissão, por via eletrônica, das informações obrigatórias ao **SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA**, abrangendo os setores de planejamento/contabilidade, licitações e contratos, recursos humanos, patrimônio, controle interno, frotas e obras, no âmbito da Administração Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho – BA, durante o exercício de 2026.

O **SIGA/TCM-BA** constitui ferramenta oficial de acompanhamento, fiscalização e auditoria utilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para monitorar, em tempo real ou de forma periódica, a execução orçamentária,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

financeira, patrimonial e administrativa dos entes municipais. Por meio desse sistema, são encaminhadas diversas informações estruturadas relativas à gestão pública municipal, as quais subsidiam a análise das contas de governo e de gestão, bem como o controle externo exercido pelo TCM/BA.

Nesse contexto, a correta alimentação do sistema exige elevado grau de atenção técnica, conhecimento específico da estrutura de dados exigida pelo Tribunal de Contas, domínio dos layouts de envio, interpretação das normas e resoluções do TCM/BA, além da permanente verificação da consistência, integridade e compatibilidade das informações oriundas dos diversos setores da Administração Pública. Eventuais inconsistências, omissões ou atrasos na transmissão dessas informações podem resultar em notificações, apontamentos técnicos, aplicação de multas aos gestores, ressalvas nas prestações de contas ou outras penalidades previstas na legislação vigente.

Destaca-se que os dados a serem transmitidos ao sistema SIGA envolvem informações complexas e multidisciplinares provenientes de diferentes áreas da gestão municipal, tais como planejamento e contabilidade pública, procedimentos licitatórios, execução contratual, gestão de pessoal, controle patrimonial, controle interno, gestão de frota de veículos e acompanhamento de obras públicas, o que exige atuação integrada, acompanhamento contínuo e verificação técnica sistemática das informações antes de sua remessa ao órgão de controle externo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento e acompanhamento das rotinas relacionadas ao SIGA/TCM-BA mostra-se medida necessária e estratégica para fortalecer os mecanismos de controle interno da Administração Municipal, garantindo maior segurança técnica na consolidação das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas, reduzindo riscos de inconsistências nos dados transmitidos e assegurando maior conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Ademais, a contratação contribuirá para a melhoria dos processos administrativos internos, promovendo orientação técnica aos servidores responsáveis pelos diversos setores envolvidos na geração das informações, auxiliando na padronização de procedimentos, na identificação preventiva de inconsistências e na adoção de medidas corretivas tempestivas, o que resulta em maior eficiência administrativa e maior confiabilidade dos dados enviados aos sistemas de controle e fiscalização.

Importante ressaltar que a Administração Pública Municipal, especialmente os municípios de pequeno porte, muitas vezes não dispõem em seu quadro permanente de profissionais com especialização específica e experiência prática suficiente para realizar, de forma contínua e com a necessária segurança técnica, todas as rotinas exigidas pelo sistema SIGA/TCM-BA, o qual demanda constante atualização em razão das frequentes alterações normativas e operacionais promovidas pelo Tribunal de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Assim, a contratação pretendida visa assegurar o adequado cumprimento das obrigações legais e regulamentares impostas pelo TCM/BA, fortalecer os mecanismos de transparência e controle da gestão pública, evitar apontamentos nas prestações de contas anuais e contribuir para o aprimoramento da governança administrativa do Município de Tabocas do Brejo Velho – BA.

Diante do exposto, resta devidamente demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços ora pretendidos, a fim de garantir o adequado gerenciamento e acompanhamento das rotinas relacionadas ao **Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA/TCM-BA**, assegurando regularidade, conformidade e eficiência na gestão das informações encaminhadas ao órgão de controle externo, no exercício de 2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF – Nota Fiscal e devida prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br até a data de 30/01/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 23 de janeiro de 2026.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025